



**PORTARIA Nº 034/2016 de 19 de fevereiro de 2016**

**EMENTA** – Concede licença maternidade a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Adriana Correia de Sousa**, mat. 276-1, Professora, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.977/2014 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade à servidora **Adriana Correia de Sousa**, mat. 276-1, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 18 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO  
Presidente da AESGA em exercício  
Republicada por incorreção